

designadamente a definição, enquadramento e criação das comissões técnicas especializadas enquanto estruturas de apoio a este órgão, entende-se por adequada, no presente momento, a constituição de um conselho científico funcional e operante, apto a empreender tarefas basilares, inerentes à fase inicial do exercício da sua actividade.

Em simultâneo, impõe-se a criação de um conselho composto por personalidades de reconhecido mérito científico, ligadas a instituições de investigação consideradas de referência ao nível nacional em áreas técnico-científicas que integram a temática da segurança alimentar, reforçando-se assim, também por esta via, a confiança de consumidores, operadores económicos e outras partes interessadas, nos processos de tomada de decisão com bases eminentemente científicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, é nomeado o conselho científico, com a seguinte composição:

1 — Na qualidade de personalidades de reconhecido mérito científico e ao abrigo da alínea *a*) daquela disposição legal:

Dr. Fernando Lopes de Almeida (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, INSA);

Dr.ª Maria Inácia Vacas de Carvalho Corrêa de Sá (Instituto Nacional de Investigação Veterinária, LNIIV);

Professor Francisco Xavier Delgado Domingues Antunes Malcata (Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, ESBUC);

Professor Armando Carvalho Louzã (Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, FMVUTL);

Professor António Salvador Ferreira Henriques Barreto (Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, FMVUTL);

Professora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha Silveira (Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, FFUC).

2 — Tendo em vista uma assessoria científica especializada ao conselho científico, atendendo ao adequado currículo e ao reconhecido mérito em matérias de natureza técnica e científica, e ao abrigo da alínea *c*) da referida disposição legal:

Doutora Alexandra Sofia Brandão da Veiga Gonçalves de Barro, licenciada em Química Aplicada, ramo de Biotecnologia, e doutorada em Engenharia Agro-Industrial;

Doutora Marta Vieira Gomes Lopes Borges, licenciada em Engenharia Agrícola, doutorada no ramo e especialidade de Química;

Mestre Telmo Renato Landeiro Raposo Pina Nunes, licenciado em Medicina Veterinária e mestre em Saúde Pública Veterinária.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 078/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação, em substituição, foi nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, a técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, do mesmo quadro de pessoal, Carmina de Jesus Saldanha Castro, ficando posicionada no escalão 5, índice 269, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 20 645/2006

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, conjugado com a alínea *k*) do despacho n.º 13 664/2006 (2.ª série), de 9 de Junho, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, reconheço a GLOBALINSPE — Inspeção e Controlo Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida de Ruy Luís Gomes, 6, rés-do-chão, direito, Alfovelos, Amadora, como entidade inspectora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, que, por não estar ainda acreditada pelo Sistema Português da Qualidade, fica, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido anexo, provisoriamente inscrita

no cadastro próprio da Direcção-Geral de Geologia e Energia pelo prazo de um ano.

15 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 20 646/2006

1 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, e para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

1.1 — Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, aberta em Faro, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado António Luís Duarte Silva e Paulo José Gonçalves Rosa, de acordo com as seguintes regras:

a) Assinatura, por dois dos elementos referidos no n.º 1.1, até ao montante de € 1000, inclusive;

b) Assinatura conjunta, por um dos elementos referidos no n.º 1.1, e a outra pelo licenciado Júlio Isidoro Cabrita, para montantes superiores a € 1000.

2 — Revogar a alínea *a*) do n.º 1.2.17 do despacho n.º 20 235/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto, publicado a 22 de Setembro de 2005.

3 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do IFADAP e do INGA, na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, e para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

3.1 — Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do INGA, aberta em Faro, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado António Luís Duarte Silva e Paulo José Gonçalves Rosa, de acordo com as seguintes regras:

a) Assinatura, por dois dos elementos referidos no n.º 3.1, até ao montante de € 1000, inclusive;

b) Assinatura conjunta, por um dos elementos referidos no n.º 3.1, e a outra pelo licenciado Júlio Isidoro Cabrita, para montantes superiores a € 1000.

4 — Revogar o n.º 7.1 do despacho n.º 16 458/2006 (2.ª série), de 20 de Julho, publicado a 14 de Agosto de 2006.

5 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do IFADAP e do INGA, na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado António Luís Duarte Silva, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Algarve, para aplicação no âmbito estrito da respectiva unidade orgânica, a competência para autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito, bonificações e seguros, regularmente aprovados.

6 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da delegação do número anterior e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 31 de Agosto de 2006 e até à publicação do presente despacho.

14 de Setembro de 2006. — O Conselho de Administração: *Francisco Brito Onofre — Egídio Barbeito*.